

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Ilha Solteira-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira-SP, Dr. ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ, referente Processo Digital nº 0001181-50.2018.8.26.0246, tendo como exequente DANIELA CRISTINA ARRUDA PEIXOTO e requerido RAYFE ARRUDA BARBOSA, dirigi-me até à Avenida XV de Outubro nº 733, Jardim Aeroporto, e aí sendo, observadas as formalidades legais, e após pesquisas, **AVALIEI** os seguintes bens: **UM VEÍCULO HYUNDAI SANTA FÉ, 3.5, PLACAS ERJ-3061, ANO 2010/MODELO 2011, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); E, UM VEÍCULO VW/APOLLO GLS, PLACAS BFC-9127, ANO E MODELO 1991, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).** E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.



Paulo José Furlan
OFICIAL DE JUSTIÇA
MATRÍCULA TJ 315.370-4